

70 12327 CADEIRA EST. TECIDO, FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA
71 12336 CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, RODIZ., E. METALICA
72 12337 CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, RODIZ., E. METALICA
73 12358 NOBREAK 0,7KVA
74 12416 NOBREAK 0,8KVA
75 12419 NOBREAK 0,8KVA
76 12422 NOBREAK 0,8KVA
77 12423 NOBREAK 0,8KVA
78 12426 NOBREAK 0,8KVA
79 13280 NOBREAK 0,7KVA
80 13594 BEBEDOURO ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS
81 14447 NOBREAK 0,6KVA
Nome: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
ORGÃO DOADOR
DATA: 12/12/2013
Nome: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A):
DATA: ____/____/_____
Assinatura: Assinatura:

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636569
PORTARIA: 1695/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894797/RODRIGO SPESSATTO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636572
PORTARIA: 1696/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894797/RODRIGO SPESSATTO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/12/2013 a 25/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636578
PORTARIA: 1697/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894797/RODRIGO SPESSATTO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2013 a 26/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636585
PORTARIA: 1698/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5894797/RODRIGO SPESSATTO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/12/2013 a 28/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636964

Errata da Publicação: 636451
Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 05/01/2014
Vigência: 05/01/2014 a 05/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo para conclusão da obra do contrato nº 029/2011 PCE/PA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma do antigo prédio da superintendência da PCE, na cidade de Castanhal/PA, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 05/01/2014 a 05/05/2014.
Contrato: 29-PCE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134274090000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Cj Flamengo, Bairro: Marco, 94
CEP. 66087-370 - Belém/PA
Telefone: 9132766002
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637029
PORTARIA Nº 00025/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0620/11-GAB/CGPC de 21/12/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: FÁBIO DA SILVA TIRADENTES, em 16/11/11, do interior da VTR que serve a DP do Bengui, ocasião em que estava sob a guarda dos servidores: MPC ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO e o ATPC JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE, conforme Of. nº. 3913/2011/DPM e anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do MPC ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, e quanto ao ATPC JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE, ficou comprovado que o servidor não incorreu em nenhuma irregularidade funcional;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor: ATPC JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor: MPC ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII e XV da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00026/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0184/12-GAB/CGPC de 21/05/12, que apurou as circunstâncias da fuga do detento: JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS MAR, a quando de sua autuação em FLG nº. 5/2012.001276-8, das dependências da Seccional Urbana da Sacramenta, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0184/12-GAB/CGPC de 21/05/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00027/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0316/13-GAB/CGPC de 29/05/13, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, Pistola, Taurus, PT 24/7, calibre ponto 40SW, Série SZA 83789, Pat. 18177, cautelada ao servidor SEBASTIÃO NONATO WATERMAN, fato ocorrido em 04/05/13, conforme BOP nº 00003/2013.004411-1 e anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor: SEBASTIÃO NONATO WATERMAN, Motorista de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00028/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0216/13-GAB/CGPC de 05/04/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso Nadson Camargo da Silva Soares, das dependências da SU Sacramento, por ocasião da lavratura do auto de prisão em flagrante delito nº 240/2013.000032-4 de 11/03/13, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0216/13-GAB/CGPC de 05/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00029/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/01/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0301/12-GAB/CGPC de 13/08/12, que apurou responsabilidades, face o teor do Ofício nº 174/12/Cart./3ª.SUPC de 25/07/12, que comunica a retirada de peças da motocicleta, marca Honda, modelo CG150 TITAN EX, Placa OFR 9669, apreendida nos autos do IPL nº 500/2012.001793-6, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0301/12-GAB/CGPC de 13/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Polícia Militar

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636622
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0023/2014 – DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de sua atribuição prevista no que prevê o artigo 52, item IV, alínea “q” combinado com o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 455/2013-1ª Seção/18º BPM, de 18 de dezembro de 2013, anexo o requerimento firmado pelo SD PM RG 36020 EDERSON FERREIRA GONÇALVES, integrante do efetivo do 18º BPM/CPR